

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0372/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0372/2022-SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a o **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o Sra. **CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a Rua Maria Alice Barreto, nº 1097, bairro: Alto da Expectativa, CEP: 62.041-550, têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0372/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº **0372/2022-SMS**, proveniente da **IN22013-SMS**, conforme processo nº **P336361/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº **0372/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

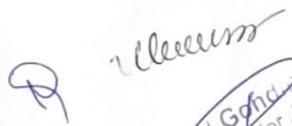
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula **DÉCIMA QUARTA** do Contrato nº **0372/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **20/09/2024 a 19/09/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO.

12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). **Gestor (A). Nayana Cíntia Silveira, célula do serviço de auditoria e regulação**, especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR (A)**.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). **Mariana De Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3**, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A).

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula **décima quarta** do Contrato nº **0372/2022-SMS**.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 - ESTADUAL

0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000 - FEDERAL

0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200 – MUNICIPAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, dia 19 de Setembro de 2024.


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES
CPF nº 820.815.063-00
CONTRATADA


RAFAEL GONDIM VILAROUÇA
Coordenador jurídico

05.609.698/0001-60
LABORATÓRIO LABBOS ANÁLISES CLÍNICAS
RUA BOULEVARD JOÃO BATISTA ABREU CENTRO CEP 62016-190
SOBRAL CE

TESTEMUNHAS:

1. 
059.202.373-06.

2. 
98095052048

execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 19 de setembro de 2024. ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO Diretora da Escola Antonio Custódio de Azevedo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0372/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0372/2022-SMS, proveniente da IN22013-SMS, conforme processo nº P336361/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0372/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 0372/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 20/09/2024 a 19/09/2025. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Gestor (A). Nayana Cíntia Silveira, célula do serviço de auditoria e regulação, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Mariana De Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0372/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, inscrito no CNPJ: 06.746.713/0001-85. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 0001/2019-SMS tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea “b” ou § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor ao contrato de gestão nº 0001/2019-SMS, proveniente da Lei Federal nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022. Conforme processo nº P341020/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA

QUINTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica incorporado o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 272.119,30 (duzentos e setenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta centavos), conforme repasse estabelecido pela Lei Federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº7.498, de 25 de junho de 1986, representando uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 2,89% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2.396, de 27 de setembro de 2023. Ressalta-se que o valor a ser repassado fica obrigatoriamente vinculado ao envio do referido montante pelo Ministério da Saúde ao município. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rafael Porto Cabral. DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS Nº 03/2024 - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA - ESP-VS, UNIDADES ADMINISTRATIVA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital SMS nº 03/2024, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1847, de 28 de junho de 2024, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem os procedimentos de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 25 de setembro de 2024, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, no dia 25 de setembro de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, pegar a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Santander, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - CE, até o dia 30 de setembro de 2024, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a.CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b.PIS; c.01 Foto 3x4; d.RG; e.CPF; f.Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g.Carteira de Reservista; h.Certidão de Nascimento ou Casamento; i.Número de conta corrente no Banco SANTANDER; j.Comprovante de Residência; k.Comprovação da titulação exigida no edital; l.Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m.Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”); n.Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o.Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p.Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q.Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r.Declaração de bens (ANEXO III). s.Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t.Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 20 de setembro de 2024. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

CÓDIGO 04 – DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (ESPECIALISTA) 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Maria Andressa Gomes de Lima	01º	06 MESES
CÓDIGO 06 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (MESTRE) 40H		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Ana Jessyca Campos Sousa	03º	06 MESES
Antônia Márcia Macedo de Sousa	04º	06 MESES
Karine da Silva Oliveira	05º	06 MESES
Lorena Saraiva Viana	06º	06 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS.SS.PE.01.040924

Título: Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SS.PE.01.040924 - Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR) da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE - Data de Abertura: 08/10/2024 - Horário: 09h00min - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Pacujá - CE, em 23 de setembro de 2024

SERGIO MANOEL FARIAS BRITO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 8.002/2024

A Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 08.002/2024 - CHP para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento aos alunos da rede municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Quixadá - CE. após finalizado o prazo estipulado de entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de venda, assim como o julgamento dos documentos apresentados, e respeitado os prazos recursais previstos no artigo 165 caput e parágrafo 4º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, obtivemos o seguinte resultado: 1 - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL - COOPAF, inscrita no CNPJ sob o nº 44.998.208/0001-17; 2 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PECUARISTAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARA - COAPECE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.641.844/0001-69; 3 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.717.179/0001-35.

Quixadá/CE, 20 de setembro de 2024

VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 2024.06.25.02FG - Contrato Nº 062502FG/2024. Origem: Concorrência pública Nº 2024.06.25.02FG - Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre - Contratada(o): Top Construcoes e Servicos EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para reforma do mercado público no Município de Salitre/CE - Valor Total: R\$ 134.257,13 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos) - Programa de Trabalho: 0701.15.122.0038.1.009 - Construcao Ampliacao e Revitalizacao de Predios Publicos., R\$ 134.257,13 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - Vigência: de 2 meses - Data da Assinatura: 20 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Contrato Nº: 2024.08.29.01; Origem: Concorrência Nº 90011.2024-CE; Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada(o): Repacon Construções e Locações EIRELI - ME; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação Asfáltica nos trechos Xique-Xique à Faveira e Sede à São Vicente, no Município de São Benedito / CE, conforme MAPP nº 2573; Valor Total: R\$ 6.779.244,92 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.058 Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica e/ou Rodovias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 6.779.244,92; Vigência: 29 de Agosto de 2024 a 22 de Dezembro de 2025; Data da Assinatura: 29 de Agosto de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90011.2024-CE

Modalidade: Concorrência nº 90011.2024-CE. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação Asfáltica nos trechos Xique-Xique à Faveira e Sede à São Vicente, no Município de São Benedito - CE, conforme MAPP nº 2573. Vencedor(es): Repacon Construções e Locações EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 6.779.296,00 (seis milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), Termo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

São Benedito - Ce, 28 de Junho de 2024.

ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO

Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº AD24011 - SME

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços. Processo Nº P323766/2024. Adesão Nº AD24011 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, oriunda do Procedimento Licitatório, na modalidade RDCI Eletrônico Nº 002/2023, Processo Administrativo Nº 056/2023, do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas - União da Serra Geral. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019. Objeto: Estrutura(s) física(s), padronizada(s), materiais (bens) e equipamento(s), necessários ao integral funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. CONTRATADA: CONSÓRCIO RAVENA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 53.324.649/0001-24. Valor Global: R\$ 524.900,50 (Quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1571000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1569000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1569000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.366.0486.2555.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.1467.44905200.1542000000; 06.01.12.365.0484.1467.44905200.1540000000; 06.01.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.01.12.361.0485.2545.44905200.1540000000; 06.01.12.366.0486.2546.44905200.1540000000; 06.01.12.368.0487.2548.44905200.1542000000; 06.01.12.368.0487.2550.44905200.1544000000; 06.01.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. Sobral-CE, 20 de Setembro de 2024.

06.01.12.368.0487.2563.44905200.1500100100;
06.03.12.361.0485.1463.44905200.1544000000;
06.03.12.361.0485.1463.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000;
06.03.12.361.0485.2545.44905200.1540000000;
06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1544000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. Sobral-CE, 20 de Setembro de 2024.

06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000;
06.03.12.361.0485.1463.44905200.1542000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.1467.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
06.03.12.366.0486.2546.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2548.44905200.1540000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1542000000;
06.03.12.368.0487.2550.44905200.1540000000. Sobral-CE, 20 de Setembro de 2024.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. DE GESTÃO Nº 1/19-SMS

Extrato do 18º Aditivo ao Cont. de Gestão Nº 1/19-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, CNPJ nº 06.746.713/0001-85. Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. Objeto: acrescer valor ao contrato de gestão Nº 0001/2019-SMS, proveniente da Lei Federal nº 2396 de 27 de setembro de 2023, que autoriza o pagamento do piso salarial aos servidores municipais ocupantes de cargo e/ou função de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira, definido pela Lei federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022. P341020/2024. Da Repercussão Financeira: fica incorporado o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 272.119,30 (Duzentos e setenta e dois mil, cento e dezanove reais e trinta centavos). Data da Ass.: 20/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Rafael Porto Cabral. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 372/2022-SMS

Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0372/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ nº 05.609.698/0001-60. Objeto: A Renovação e atualização de gestor do Contrato Nº 0372/2022-SMS, IN22013-SMS, P336361/2024. V. Global: R\$ 682.266,80 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, de 20/09/24 a 19/09/25. Da Alteração do Gestor do Contrato: Da Fiscalização: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Mariana de Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula 14ª do Contrato. Data da Ass.: 20/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2024080101 - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.11.01-SRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Contratada: Lessa Locações e Construções LTDA EPP. CNPJ Nº 42.001.378/0001-50. Valor Total R\$ 49.220,00 (quarenta e nove mil e duzentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 0501 12 361 0022 2.028 - Fonte: 1553000000/1550000000; Vigência do Contrato: 5 (cinco) meses. Exercício 2024. Signatários: José Célio Pinheiro e Marcel Bezerra Sampaio Lessa. Data do Contrato: 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.12.0015

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2024.09.12.0015 cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A - modelo simples remoção tipo furgão, destinados ao transporte de pacientes, junto à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas - CE, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11696.573000/1240-01, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tarrafas. sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 25/09/2024 às 11hs00min até 09/10/2024 às 07hs00min. Abertura das Propostas dia 09/10/2024 às 07hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 09/10/2024 às 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.bllcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: (88) - 3549 1020, ou no endereço Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira. Tarrafas - CE.

Tarrafas/CE, 23 de setembro de 2024

LUIZ ALVES MATIAS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.20.1

O Município de Umari/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica <http://bllcompras.com> o certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 2024.09.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca, drenagem superficial e sinalização de diversas localidades no Município de Umari/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº. 959378/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Início de recebimento das propostas: a partir de 25/09/2024 às 9h00min. Abertura das propostas: 11/10/2024 às 9h00min. Início da sessão de disputa de preços: 11/10/2024 às 9h30min. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.bllcompras.com>, <https://www.pncp.gov.br> e <https://www.umari.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoumari2017@hotmail.com.

Umari/CE, 20 de setembro de 2024.

ANDERSON ISRAEL SOARES

Agente de Contratação



Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) desenvolvidos pela ESP/CE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0173/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 33.068.320/0001-32. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de mobiliários e acessórios hospitalares I que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P317352/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24003/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701 10.302.0073.2376 44905200 1632000000 - Fonte Estadual; 0701 10.302.0073.2376 44905200 1500100200 - Fonte Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Heryca Lays Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte, DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patrícia Bach. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0382/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001 - 84 - MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação e atualização de gestor do Contrato nº 0382/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SMS, conforme processo nº P335485/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0382/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 756.832,22 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0382/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/09/2024 a 26/09/2025. DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Gestor (A). Nayana Cíntia Silveira, célula do serviço de auditoria e regulação, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1. A execução contratual será acompanhada pelo(a) Sr(a). Mariana De Menezes Prado Pinto, Articulador Dns-3, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR (A). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0382/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre Rangel Mendes Carneiro. DATA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0372/2022-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1906, de 20 de setembro de 2024, página 13. Onde se lê: DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024. Leia-se: DATA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Leticia Reichel dos Santos - SMS. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 249/2024-SMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0173/2024 SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sra. Heryca Lays Linhares Balica, Coordenadora da Atenção Especializada. II - FISCAL: Sra. Thamires Batista de Holanda, Diretora Assistencial do Hospital Municipal Estevam Ponte. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º. Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar o conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar as suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 23 de setembro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

PORTARIA Nº 251/2024-SMS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão e ao acompanhamento dos contratos administrativos firmados pela SMS; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR do Contrato nº 0193/2023-SMS da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de realizar o acompanhamento e a gestão do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sr. MARCIO VENICIO ALCANTARA DE MORAES, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde. Art. 2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024 - SME

Extrato do Contrato Nº 0172/2024 - SME - Processo Nº P338872/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 39.336.452/0001-84. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresas remanescentes em processo licitatório para a conclusão das obras de ampliação das escolas do Município de Sobral/CE (Raul Monte e Osmar de Sá Ponte). Modalidade: Dispensa Nº DP24010 - SME. Valor Global: R\$ 687.456,46 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1571000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1570000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.2571000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1542000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1540000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. Data da Assinatura: Sobral/CE, 27/09/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sr. Francisco Randal Linhares Menezes. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024 - SME

Extrato do Contrato Nº 0173/2024 - SME - Processo Nº P338872/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 27.583.854/0001-02. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI, e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresas remanescentes em processo licitatório para a conclusão das obras de ampliação das escolas do Município de Sobral/CE (Raul Monte e Osmar de Sá Ponte). Modalidade: Dispensa Nº DP24010 - SME. Valor Global: R\$ 482.658,41 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos). Dotações Orçamentárias: 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1550000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1571000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.1570000000; 06.01.12.361.0485.1465.44905100.2571000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1542000000; 06.03.12.361.0485.1463.44905100.1540000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. Data da Assinatura: Sobral/CE, 25/09/2024. Signatários: Representante da Contratante: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Representante da Contratada: Sra. Caroline Sousa Guimarães. Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Jurídica da SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024-SMS

Extrato do Cont. Nº 0173/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 33.068.320/0001-32. Fundamentação: PE Nº 24003/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de mobiliários e acessórios hospitalares I que serão destinados ao uso do Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo Nº P317352/2024. Modalidade: PE Nº 24003/2024. V. Global: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Vigência e Execução: 12(doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. Data da Ass: 27/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Patrícia Bach. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

RETIFICAÇÃO

CONT. Nº 382/22-SMS

No Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 382/22-SMS. Publicado no Diário Oficial da União de Nº 184, de 23 de Setembro de 2024, Página 245. Onde se lê: V. GLOBAL: R\$ 714.907,18 (setecentos e catorze mil novecentos e sete reais e dezoito centavos). Leia-se: V. GLOBAL: R\$ 756.832,22 (setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Letícia Reichel dos Santos - SMS.

RETIFICAÇÃO

CONT. Nº 372/2022-SMS

No Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0372/2022-SMS. Publicado no Diário Oficial da União de Nº 185, de 24 de Setembro de 2024, Página 185. Onde se lê: Data da Ass.: 20/09/24. Leia-se: Data da Ass.: 19/09/24. Letícia Reichel dos Santos - SMS.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - LEILÃO Nº LL24001 - SEPLAG - Processo Nº P331997/2024. Publicado no Diário Oficial da União - DOU, Nº 187 - Seção 3, do dia 26 de Setembro de 2024, quinta feira, Página 210. Onde se lê: Edital do Leilão Nº LL24001 - SEPLAG. Leia-se: Edital do Leilão Nº LL24002 - SEPLAG. O Leiloeiro Oficial - João Paulo Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20240510/0001-68 - Contrato Nº 202409260001. Origem: Concorrência pública Nº 2024.08.05.001 - Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada(o): Tecta Construções e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de urbanizações na sede do Município Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo - Valor Total: R\$ 798.839,92 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) - Programa de Trabalho: 0701.15.451.0025.1.013 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R\$ 798.839,92 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 27 de Setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.09.27.001

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00h, do dia 16 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.09.27.001. Objeto: Registro de Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, e ventiladores, geladeiras, freezers, geladeira, câmara fria de conservação de vacinas e manutenção em fogões, incluindo os materiais e equipamentos necessários as manutenções, destinados as Diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole-CE, 30 de setembro de 2024.
MARIA MÔNICA BARBOSA
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Cód. CidadES - TCEES: 2024.004E0500001.01.0002

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 1357133400/1220-11, devidamente ADJUDICADO E HOMOLOGADO pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21. Empresas vencedoras: ALAN BATISTA DIORIA LTDA no lote 27 no valor total de R\$ 2.775,98, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA no lote 43 no valor total de R\$ 1.312,00, Bruno do Carmo Ferreira nos lotes 6, 15, 36 e 42 no valor total de R\$ 6.754,70, CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA nos lotes 1, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 24, 30, 31, 32, 33 e 45 no valor total de R\$ 5.083,62, CAZELE SPORT LTDA - EPP nos lotes 4 e 21 no valor total de R\$ 7.083,00, D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA nos lotes 12, 13, 17, 29, 38 e 41 no valor total de R\$ 9.926,00, GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA nos lotes 23, 25 e 44 no valor total de R\$ 4.782,99, JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA no lote 40 no valor total de R\$ 20.000,00, LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA no lote 35 no valor total de R\$ 1.289,00, M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES nos lotes 11, 20, 22, 28, 34 e 37 no valor total de R\$ 6.843,00, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI no lote 5 no valor total de R\$ 1.640,00, OC INFORMÁTICA LTDA no lote 16 no valor total de R\$ 2.387,47, OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA no lote 14 no valor total de R\$ 1.169,00, PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS no lote 3 no valor total de R\$ 10.499,30e VB INFORMÁTICA E ELETRO LTDA no lote 39 no valor total de R\$ 818,00. Valor Total: R\$ 82.364,06 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).

Em 27 de setembro de 2024.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ID CidadES 2024.019E0500002.01.0005.

O Município de Colatina/ES torna público que realizara licitacao na modalidade Pregao Eletronico, atraves do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, para aquisicao de veiculos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saude de Colatina/ES, no transporte de pacientes e equipes, atraves da secretaria municipal de saude. Abertura: 09h, do dia 15 de outubro de 2024.

O edital encontra-se disponivel nos sites www.colatina.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

GEOVANY RIBEIRO EMERICK
Agente de Contratacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

AVISO DE ADESÃO

TERMO Nº 124/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.16.0016

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 7.128/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, Processo Administrativo nº 35.681/2023, da Prefeitura Municipal de Cariacica/ES, cujo objeto é a aquisição mobiliários escolares, de acordo com os itens contidos nos autos.

Contratada: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº: 39.659.767/0001-62

Valor total da adesão: R\$ 263.356,39 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Guaçuí-ES, 30 de setembro de 2024.
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO Nº 123/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.16.0015

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 7.161/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, visando o fornecimento de bens duráveis ou semi, com intuito pedagógico, incluindo materiais prático-didáticos, com tecnologias e inclusivos, de acordo com os itens contidos nos autos.

Contratada: GUARANI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA

CNPJ Nº: 10.658.457/0001-41

Valor total da adesão: R\$ 1.469.410,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos).

Guaçuí-ES, 30 de setembro de 2024.
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

ANULAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA E REABERTURA DO EDITAL PE Nº 93/2024

O Município de Guarapari-ES torna público a ANULAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA REALIZADA NO DIA 13/09/2024 E REABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.959/2024 - TCE/ES: 2024.028E0700001.02.0017, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SOLO BRITA E PÓ DE PEDRA, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (RURAIS E URBANAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOP, FICA ANULADA A SESSÃO DE DISPUTA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2024, COM BASE NA SÚMULA Nº 473 DO STF, DAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPRESSOS ÀS FLS. 178/179 DOS AUTOS, BEM COMO DO PARECER EXARADO PELA DOUTA PROCURADORIA ÀS FLS. 181/182. DESSE MODO, FICA DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA, a ser realizada no Portal de Compras Públicas como EDITAL PE Nº 0093/2023 (ID Nº 338555).

INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024.
RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024.

RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024
LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 25 de setembro de 2024.
ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
Pregoeira

